RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido ao Sr. Amador Aguiar o título de "Cidadão Paulistano".
- Art. 2.º A entrega do referido título será feita em Sessão Especial convocada pela Mesa da Edilidade.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 1961 — O Presidente, Manoel de Figueiredo Ferraz — O Vice-Presidente Italo Fittipaldi — O 1.º — Secretário, Januário Mantelli Neto — O 2.º Secretário, Ariovaldo Roscito, — O 3.º Secretário, Ruth Guimarães.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de junho de 1961 — O Diretor Geral, Elias Shammass.